MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 995, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

"DENOMINA 'CAPELA MORTUÁRIA FLORIPES DORNELAS DE JESUS (LOLA)' PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Silveirânia, por seus representantes Legais, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada '***CAPELA MORTUÁRIA FLORIPES DORNELAS DE JESUS (LOLA)'*** o prédio público localizado à Rua Vereador José Franco de Barros, Distrito de São José da Soledade em Silveirânia - MG.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Silveirânia, 16 de dezembro de 2024

Jânio David Lamas
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES

LEI Nº. 995, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

"DENOMINA 'CAPELA MORTUÁRIA FLORIPES DORNELAS DE JESUS (LOLA)' PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Silveirânia, por seus representantes Legais, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada '***CAPELA MORTUÁRIA FLORIPES DORNELAS DE JESUS (LOLA)'*** o prédio público localizado à Rua Vereador José Franco de Barros, Distrito de São José da Soledade em Silveirânia - MG.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Silveirânia, 16 de dezembro de 2024

Jânio David Lamas
Prefeito Municipal

Publicado por:
VANDA MARIA MACIEL NEVES
Código Identificador: 227582894415

Matéria publicada no Diário Oficial no dia 18/12/2024 . Edição 1034
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: